



RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

Aprova a criação do Curso de
Mestrado em Linguística e Ensi-
no da Língua Portuguesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 30.12.92, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da UFC, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Letras Vernáculas/CH,

R E S O L V E : -

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.14549/92 e do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 21.12.92, a criação do **CURSO DE MESTRADO EM LINGÜÍSTICA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1992.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca.